



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DO PREGÃO

Linhares-ES, 20 de maio de 2024.

Ref: Pregão Eletrônico FMS nº 008/2024 – aquisição de materiais de consumo (materiais descartáveis, sacos de lixo e outros), destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde, deste município.

Prezado(s) Senhor (es),

Considerando que empresa SAFE BUSINESS LTDA apresentou o Balanço Patrimonial – (Balancete) e sem Registro, aparentemente deixando de atender na íntegra a exigência prevista no Edital, qual seja: **“Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social”**.

É a presente para requerer, com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993, que a empresa se manifeste, apresentando os documentos que entenda pertinente, para comprovar na íntegra a exigência do Edital supramencionada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DO PREGÃO

Apresento a Vossa Senhoria os protestos da minha consideração.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial do Município de Linhares

Portaria nº 056/2024.